



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Resolução nº 012 - CD/JP - IFPB,**

**de 25 de outubro de 2016.**

*Aprovação, Ad Referendum, do processo  
eleitoral para membros do conselho Diretor*

**O Presidente do Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto  
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições  
legais que lhe conferem a Portaria nº2872/2014-Reitoria, de 02 de dezembro de 2014,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum*, o regulamento que dispões sobre o  
Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Diretor, biênio 2026  
– 2018, do *campus* João Pessoa. ( Regulamento Anexo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**NEILOR CESAR DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**